



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TALLIS OLIVEIRA FERREIRA RESENDE**, matrícula 1000901, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.496-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 072.067.229-54, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2056/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 fevereiro / 20 21
DE N.º 12087
UMUARAMA 23 / 02 / 20 21
Umise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS